



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 654 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 94ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a recomposição da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Locais de Saúde (CLS) e dos Conselhos Gestores de Saúde (CGS) do Conselho Municipal de Saúde da Serra, para o mandato do triênio 2023-2026;

Art.2º. Ficou referendado como representantes Segmento Usuário do SUS: o conselheiro Serafim Pereira de Souza e a conselheira Maria de Lourdes Leppaus Dias (titulares) e o conselheiro Edson Martins Rangel e a conselheira Girlandia Conceição dos Santos (suplentes); no Segmento Trabalhador de Saúde do SUS: a conselheira Andressa Campos Sales (titular), e a conselheira Flavia Julio Alves (suplente), e no Segmento Gestor/Prestador de Saúde no SUS: a conselheira Hosnilany Gonçalves Schmittel de Almeida (titular) e a conselheira Betsaida Moulin Malheiros(suplente);

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 17 de setembro de 2024.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 654, de 17 de setembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde da Serra